



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA/ GGDRH/Nº 68.594 de 19 de Maio de 2026

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

**CONCEDER**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 16/04/2026 até 13/08/2026, ao(a) servidor(a) ELIANE ONETE DOS SANTOS CAETANO 26845, ocupante do cargo/função AGENTE COMUNITARIO DE SAU a(o) Licença Maternidade conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.	registro funcional nº
002 - a partir de 14/08/2026 até 12/10/2026, ao(a) servidor(a) ELIANE ONETE DOS SANTOS CAETANO 26845, ocupante do cargo/função AGENTE COMUNITARIO DE SAU a(o) Licença Maternidade conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.	registro funcional nº
003 - a partir de 27/04/2026 até 24/08/2026, ao(a) servidor(a) TAISE LINS DE ALMEIDA SILVA 36108, ocupante do cargo/função AUX. DESENV. INFANTIL I a(o) Licença Maternidade conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.	registro funcional nº
004 - a partir de 25/08/2026 até 23/10/2026, ao(a) servidor(a) TAISE LINS DE ALMEIDA SILVA 36108, ocupante do cargo/função AUX. DESENV. INFANTIL I a(o) Licença Maternidade conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.	registro funcional nº
005 - a partir de 09/05/2026 até 05/09/2026, ao(a) servidor(a) KETHILYN VIEIRA JUNQUEIRA CARANA 40295, ocupante do cargo/função AUX. DESENV. INFANTIL IV a(o) Licença Maternidade conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.	registro funcional nº
006 - a partir de 06/09/2026 até 04/11/2026, ao(a) servidor(a) KETHILYN VIEIRA JUNQUEIRA CARANA 40295, ocupante do cargo/função AUX. DESENV. INFANTIL IV a(o) Licença Maternidade conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.	registro funcional nº
007 - a partir de 23/04/2026 até 20/08/2026, ao(a) servidor(a) ANDRESSA SOARES BRITO 43822, ocupante do cargo/função GER. UN. SAUDE URG. EMERG a(o) Licença Maternidade conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.	registro funcional nº
008 - a partir de 21/08/2026 até 19/10/2026, ao(a) servidor(a) ANDRESSA SOARES BRITO 43822, ocupante do cargo/função GER. UN. SAUDE URG. EMERG a(o) Licença Maternidade conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.	registro funcional nº
009 - a partir de 26/04/2026 até 23/08/2026, ao(a) servidor(a) PAULA CAROLINE PEREIRA DAVID LEAL 5002709, ocupante do cargo/função PEB I a(o) Licença Maternidade conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.	registro funcional nº
010 - a partir de 24/08/2026 até 22/10/2026, ao(a) servidor(a) PAULA CAROLINE PEREIRA DAVID LEAL 5002709, ocupante do cargo/função PEB I a(o) Licença Maternidade conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.	registro funcional nº
011 - a partir de 17/04/2026 até 14/08/2026, ao(a) servidor(a) BIANCA ROSSI ALBERTINI PRIMO 8010397, ocupante do cargo/função PEB I a(o) Licença Maternidade conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.	registro funcional nº
012 - a partir de 15/08/2026 até 13/10/2026, ao(a) servidor(a) BIANCA ROSSI ALBERTINI PRIMO 8010397, ocupante do cargo/função PEB I a(o) Licença Maternidade conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.	registro funcional nº



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA/ GGDRH /Nº 68.594 de 19 de Maio de 2026

Prefeitura do Município de Mauá , em 19 de Maio de 2026

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.  
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI  
Secretária de Administração e Modernização